

## PARECER CONTÁBIL REFERENTE AO REAJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Maceió/AL, 12/02/2020

### 1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Município de Maceió no exercício de 2019, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura de Maceió em prol do reajuste salarial na data base, conforme o art. 56 da LDO 2020.

*Art. 56 - O reajuste salarial dos servidores públicos municipal será concedido em observância aos limites de que tratam os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.*

*§1º Será concedido na data base do servidor do Poder Executivo Municipal a título de reposição da inflação o índice do IPCA acumulado correspondente a inflação dos últimos 12 meses tendo como referencia o mês anterior ao envio da Proposta do Orçamento Anual para 2019 sem impedir outros reajustes que possam permitir o ganho real.*

Os números aqui apresentados estão em valores nominais, de forma resumida e são originários dos relatórios bimestrais (RREO) e quadrimestrais (RGF), publicados no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro ([www.siconfi.gov.br](http://www.siconfi.gov.br)) e no site da Prefeitura de Maceió (<http://www.transparencia.maceio.al.gov.br/>), em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

### 2. Receitas

As receitas do município de Maceió que foram efetivamente arrecadadas no exercício financeiro de 2019, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 2,5 bilhões sendo a maior de toda sua história, conforme figura 1. Dessarte, apresentando uma celeste variação positiva de **6,44%** em relação ao realizado no período de 2018.

Figura 1



Fonte: <http://www.transparencia.maceio.al.gov.br/>

## 2.1 - Receitas Correntes

As Receitas Correntes são realizadas pelo município, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito municipal, tais como as oriundas dos tributos de competência do município e também as transferências da União e do Estado de Alagoas (constitucionais, legais e outras).

As receitas correntes somaram R\$ 2,3 bilhões, respondendo por **92%** das receitas totais realizadas e com uma excelsa variação positiva de **8,05%** em relação ao realizado em igual período de 2018.

## 2.2 - Receitas Tributárias

O montante das receitas tributárias, no valor de R\$ 581,9 milhões, apresentou um proeminente incremento em relação ao exercício financeiro de 2018.

ISS - O principal tributo municipal, o Imposto Sobre Serviços, realizou o total de R\$ 264.086.639,47.

IPTU - Os recursos oriundos do IPTU totalizaram R\$147.744.897,93, com um acréscimo de **2,41%** se comparado ao arrecadado de 2018, mesmo com as desonerações dos bairros do Pinheiro, Bebedouro e Mutange ainda apresentou um aumento de arrecadação deste tributo.

TAXAS – As Taxas arrecadadas somaram o valor aproximado de R\$ 69,2 milhões batendo recorde de arrecadação.

## 2.3 Receita Corrente Líquida

A LRF definiu Receita Corrente Líquida (RCL), no seu art. 2º como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos: na União, os valores transferidos aos

Estados e Municípios por determinação constitucional; nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional; e na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira.

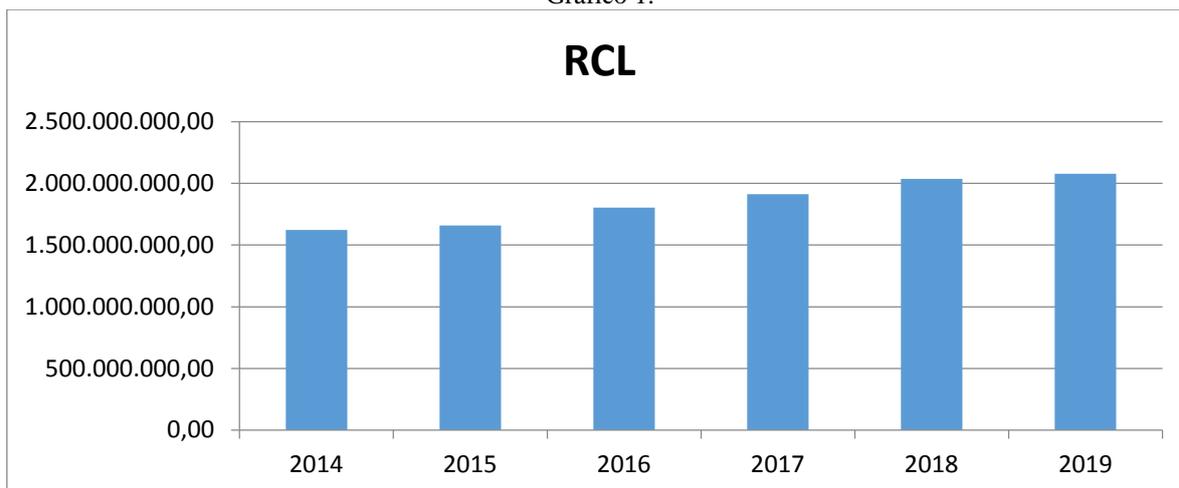
Visto que a RCL será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades. No seu art. 12 § 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive a RCL, e as respectivas memórias de cálculo.

Na medida em que a RCL serve de parâmetro para os limites estabelecidos pela LRF, sendo apresentada no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), com a evolução nos últimos 12 meses, assim como a previsão do seu desempenho, devendo ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Não confundir o conceito de Receita Pública, com o conceito de Receita Corrente Líquida, sendo esta, conforme Castro (2013, p.287), “RCL compreende os recursos arrecadados pelo ente público de forma permanente, excluindo as receitas que possuem destino específico”. Já aquelas, segundo Kohama (2009, p.60), “Todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, quer seja efetivado por meio de numerário ou outros bens representativos de valores”.

Desde a implementação da LRF, houve um grande aumento da RCL da Prefeitura de Maceió, conforme gráfico 1. No ano 2014, o município de Maceió possuía R\$ 1,6 bilhão, já em 2019 o valor da RCL passou para R\$ 2,076 bilhões confirmando por meio da normatização da LRF, a Prefeitura de Maceió conseguiu alavancar sua RCL que é a base para estar dentro dos ajustes fiscais no tocante ao aumento da despesa de pessoal, bem como operações de crédito. Conforme o gráfico 1, a RCL da Prefeitura Municipal de Maceió vem numa tendência sempre de crescimento, dessarte o município está em curso do desenvolvimento econômico e social, com solidez fiscal.

Gráfico 1.



Fonte: SICONFI 2020

### 3. Despesas

As despesas (exceto as intraorçamentárias) pagas até o quinto bimestre de 2019 totalizaram R\$ 1,6 bilhões.

#### 3.1 Despesa Total com Pessoal (DTP).

O gráfico 2, demonstra a evolução da Despesa Total com Pessoal (DTP), de 2014 até o exercício de 2019, tendo como referência o 3º quadrimestre de cada ano. Observa-se que em 2015, apresentou uma forte contenção na DTP em 51,15% da RCL, que move-se esfacelamente até o primeiro quadrimestre de 2019, chegando ao patamar de histórico de ajuste fiscal em 45,26% da RCL, bem abaixo dos 54% impostos pela LRF, as custas dos inúmeros reajustes aos servidores sempre abaixo da inflação.

Figura 2- DTP.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.076.903.268,31	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	2.076.903.268,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	996.644.935,11	47,99
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.121.527.764,89	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.065.451.376,65	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.009.374.988,40	48,60

Fonte: SICONFI

### 4. Resultado Orçamentário

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período, o Resultado Orçamentário apresentou um opimo **Superávit Orçamentário de R\$ 138,1 milhões**.

Quando incluídas as receitas e despesas de capital, verificamos um copioso superávit primário de **R\$ 270,4 milhões**.

### 5. Despesas de Pessoal e Limites

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, abaixo do limite máximo permitido pela LRF, e também no Poder Legislativo Municipal.

Com referência ao limite de pessoal consolidado, a Prefeitura de Maceió atingiu um percentual de **47,99%** da citada RCL, estando abaixo do limite máximo, prudencial e de alerta.

## 6. Conclusão

No exercício de 2019 a Prefeitura de Maceió registrou superávit Primário no valor de **R\$ 270,4 milhões**, dentro da meta da LDO de um superávit previsto. A Receita Total realizada no valor de R\$ 2,020 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 1,818 bilhões resultaram em um sublime **Superávit Orçamentário de R\$ 138,1 milhões**.

O Resultado Nominal e Primário demonstrou um aumento protuberante. Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite máximo estabelecido pela LRF. Os recursos aplicados em educação e saúde apresentam percentuais que indicam o cumprimento das metas no decorrer do exercício de 2019.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal e capacidade para reajuste dos servidores públicos da Prefeitura de Maceió acima do IPCA para que estes possam ganhar reais assim como preceitua a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2020.

Por fim, o exercício financeiro de 2019 da Prefeitura de Maceió foi um case de sucesso de ajuste fiscal, pois nunca esteve em uma benévola situação fiscal como se observou em toda sua história, sendo a segunda capital do nordeste com a melhor conjuntura econômica fiscal.

**Me. Diego Farias de Oliveira**  
Contador Sócio Gerente  
CRC/AL 6673/O



**Massayó Contabilidade** | Av. Dr. Antônio Gouveia de Barros, Nº 413,  
Pajuçara, Cep: 57030-170, e-mail: [massayocontabilidade@gmail.com](mailto:massayocontabilidade@gmail.com), tel: (82) 3024-5430,  
CNPJ: 22.596.722/0001-93